CURRAIS PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

8	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO (SUB-9) INDICADA PARA CATEGORIA INICIAÇÃO (SUB-9) MATERIAL: POLIURETILENO, CÂMARA BUTIL. DO SUB-9 AO SUB 11. CIRCUNFERÊNCIA: 59 A 61CM E 300 A 350G DE MASSA. Marca: dualt - Modelo: iniciação	UND	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
9	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL, TAM. 65,0 A 67,0CM, PESO 260G A 290G, SELO DE QUALIDADE DA CONFEDERAÇÃO. Marca: volte - Modelo: volei	UND	50	R$ 147,00	R$ 7.350,00
10	GARRAFA TÉRMICA DE 05 LITROS Marca: termolar - Modelo: garrafa termica	UND	20	R$ 44,90	R$ 898,00
11	CHUTEIRAS DE FUTEBOL TAMANHO DIVERSO Marca: ziggor - Modelo: chuteira	PAR	50	R$ 136,50	R$ 6.825,00
12	BOMBA DE INFLAR, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM APROXIMADAMENTE 20CM; AGULHA 4CM; PESO 160GRAMAS E MANGUEIRA APROXIMADAMENTE 18CM Marca: brasom - Modelo: bomba	UND	30	R$ 43,80	R$ 1.314,00
13	COLCHONETE EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIM, DENSIDADE MÍNIMA 33, TAMANHOS 1,00M X 0,60MX3CM Marca: gpr sport - Modelo: colchonete	UND	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
14	COLETE PARA TREINO. COLETE 100 % POLIÉSTER, DUPLA FACE, ELÁSTICO ENCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, SENDO: 64CM DE ALTURA A PARTIR DA GOLA X 62CM DE LARGURA (+ 10CM DE ELÁSTICO). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA DOS PARCEIROS EM TRANSFER. Marca: mtz - Modelo: colete	UND	300	R$ 29,30	R$ 8.790,00
15	CONEPE QUENOPARAINALIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO SINTÉTICO, 23CM DE ALTURA. Marca: pengue - Modelo: cone 23cm	UND	100	R$ 9,20	R$ 920,00
16	CRONOMETRO PORTÁTIL TELA LCD, 10 TEMPOS, COM VISOR DIGITAL E CORDÃO DE NYLON; COM TRÊS FUNÇÕES: CRONÔMETRO, RELÓGIO E DESPERTADOR Marca: vollo - Modelo: cronometro	UND	30	R$ 80,30	R$ 2.409,00
17	KIT CARTÃO DE ARBITRAGEM EM PVC, EMBALAGEM C/ 2 NAS CORES AMARELO E VERMELHO Marca: pengue - Modelo: jogo cartão	UND	30	R$ 19,00	R$ 570,00
18	MEDALHA P/ PREMIAÇÃO, MEDALHA FUNDIDA EM ANTIMÔNIO (ZAMAC) COM MEDIDAS DE 62MM X 48MM E ÁREA DE DESEN-HO DE 50MM X 36MM BANHADA NAS CORES DOURADA, PRATEADA E BRONZE COM PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO A SER DEFINIDO EM ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA MEDALHA SEM RESINA COM FITA DE TAFETÁ DE 20MM DE LARGURA E 800MM DE COMPRIMENTO EM UMA ÚNICA COR A SER DEFINIDA. Marca: stepper - Modelo: medalha	UND	300	R$ 7,30	R$ 2.190,00
19	MEÃOADULTOPROFISSIONALDIMENSÕES APROXIMADAS, TAMANHOG(270A344); COMPOSIÇÕES 82% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO Marca: RM - Modelo: meião	UND	200	R$ 19,20	R$ 3.840,00
20	PAR DE LUVA GOLEIRO FUTEBOL, COMPOSIÇÃO: LATEX, POLIÉSTER, PVC, NYLON E POLIURETANO TIPO: COM DEDOS COSTURA EXTERNA, T (8): 19CM A22CM Marca: acabou - Modelo: luva goleiro	UND	30	R$ 133,50	R$ 4.005,00
21	REDE BASQUETE (PAR) CONFECCIONADA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, 100% POLIETILENO (PE) 100 % EXTRA VIRGEM COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E PROTEÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), MEDINDO 0,60CM ALTURA E 1,10 H CIRCUNFERÊNCIA COM CORDA DE 4,00MM ESPESSURA, NA MALHA 0,7X 0,7CM (ESPAÇAMENTO) Marca: pengue - Modelo: rede basquete	UND	20	R$ 64,50	R$ 1.290,00
22	REDE DE FUTSAL, SEMI-OFICIAL TAMANHO PADRÃO 2,20X3,20 PAR FIO 4MM DE NYLON 100% POLIESTER COM ECONOMIA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, 100% POLIETILENO (PE) 100 % EXTRA VIRGEM COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E PROTEÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), VISTA FRONTAL (3,20M COMPRIMENTO 2,10M ALTURA) Marca: pengue - Modelo: futsal	UND	20	R$ 402,80	R$ 8.058,00

CURRAIS PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

CURRAIS PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

23	REDE DE VOLEI SEMI-OFICIAL COM 9,50M X 9,50M FIO 4MM 100% POLIETILENO IMPERMEABILIZADO, 100 % EXTRA VIRGEM, RESISTENTE RAIO ULTRAVIOLETA (UV); COM FIO DE 2,2 A 2,5MM DE ESPESSURA NA COR PRETA; TRANÇADO, EM MALHA DE 10 A 12CM; COM ACABAMENTO EM FAIXAS COM 02 LONAS SINTÉTICA IMPERMEÁVEL DE 5CM A 7CM DOBRADA NA COR BRANCA; MEDINDO 9,50 M COMPRIMENTO X LARGURA 1,00 MDE ALTURA; COM ILHOS Nº 0NOS 4 CANTOS DA DA LONA NAS PONTAS DA FAIXA PARA MELHOR ESTICAMENTO DA MESMA Marca: pengue - Modelo: volei	UND	20	R$ 152,50	R$ 3.050,00
24	REDE Pº FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4MM, PRODUZIDA COM FIOS POLIETILENO (PE) DE ALTO GRAU DE PUREZA; TRATAMENTO ANTI-UV - AÇÃO ESTABILIZANTE E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA). COMPRIMENTO:7,5MTS-ALTURA:2,5MTS. PROFUNDIDADE: 2,00MTS. MALHA 16X16CM. Marca: pengue - Modelo: campo	UND	30	R$ 549,80	R$ 16.494,00
25	TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ENCAIXE NAS LATERAIS, MEDIDA: 1METRO X 1METRO X 40MM DE ESPESSURA EM DUPLA COR E FACE, ESPECÍFICO PARA LUTAS DE SOLO. Marca: vira brasil - Modelo: tatame	UND	100	R$ 237,50	R$ 23.750,00
26	TROFÉU , ALTURA MÍNIMO 90CM, BASE OCTOGONAL COM MÍNIMO 21,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. ESTATUETA FIXA DE DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA, 1,IMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA TAÇA COM MÍNIMO 23,5CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA. Marca: vitoria - Modelo: trofeu	UND	10	R$ 405,80	R$ 4.058,00
27	TROFÉU DE ARTILHEIRO/GOLEIRO MENOS VAZADO COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 15,4CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. ALÇAS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. Marca: vitoria - Modelo: trofeu	UND	10	R$ 178,40	R$ 1.784,00
28	TROFÉU DE CAMPEÃO COM APROXIMADAMENTE 119CM DE ALTURA. COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 25,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, TAÇA EM POLÍMERO E ESTATUETA HORA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS EM CANOS COM FRISOS NA COR DOURADA COM SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA. 1,IMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADAS COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR Marca: vitoria - Modelo: trofeu	UND	10	R$ 429,40	R$ 4.294,00
		TOTAL DO LOTE 1:			R$ 180.000,00

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Currais - PI, 26 de agosto de 2026

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 91FC23FF793D4

ESTADO DO PIAUI — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000015 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.949.000,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Nove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.949.000,00**
02.01.01 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0004 2.003 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	10.000,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
04-122-0004 2.006 - Manutencao da Secretaria Mun. de Administracao			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	30.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		R$	200.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	350.000,00
02.02.03 - Procuradoria Geral do Municipio			
04-122-0004 2.075 - Manutencao da Procuradoria do Municipio			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	5.000,00
02.02.06 - Secretaria Municipal de Financas			
04-123-0004 2.077 - Manutencao das Atividades da SEC.MUNIC.DE Financas			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	15.000,00
28-843-0015 0.001 - Encargos com Amortização da Dívida Tributaria			
4.6.90.71 - Principal da Divida Contratual Resgatado		R$	30.000,00
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana			
15-451-0022 1.062 - Pavimentacao Alfaltica e Calcumentos/paralelepipedos de Vias Publicus			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	400.000,00
15-452-0024 2.020 - Manutencao da Limpeza Publica			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	220.000,00
15-452-0026 2.029 - Manutencao da Secretaria de Obras e Servicos Urbanos			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	110.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0049 2.030 - Manutencao da Secretaria Municipal de Educacao			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
02.03.03 - FUNDEB			
12-365-0048 2.078 - Manutencao e Encargos com Profissionais Educação Infantil 70%			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	40.000,00
12-361-0049 2.040 - Manutencao Administrativa do Ensino Fundamental 30%			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	5.000,00
12-361-0049 2.041 - Manutencao e Encargos com Profissionais da Educação Ensino Fundamental 70%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	16.000,00

Continua...

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO
Página: 2

02.04.01 - Fundo Municipal de Saude

10-301-0059 2.045	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	65.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
3.3.90.46	Auxilio - Alimentação	R$	5.000,00

02.05.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08-244-0065 2.055	Manutencao da Sec. Mun. de Ass. Social		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00

02.05.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social

08-244-0065 2.056	Manutencao do Fundo Mun. de Ass. Social		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	5.000,00
08-243-0066 2.058	Manutencao do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00

02.07.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18-542-0004 2.070	Manutencao da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.949.000,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Nove Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.949.000,00**
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
04-122-0004 2.006	Manutencao da Secretaria Mun. de Administracao		
3.3.90.40	Servico de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$	87.000,00
04-122-0014 1.006	Aquis. de Veiculos e Reaparelamento da Sec. de Administracao		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana			
15-451-0004 1.064	Const. ou Ampl. de Predios Publicos e Logradouros Públicos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	60.000,00
15-451-0022 1.062	Pavimentacao Alfaltica e Calcamentos/paralelepipedos de Vias Publicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	120.000,00
15-452-0026 2.029	Manutencao da Secretaria de Obras e Servicos Urbanos		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	50.000,00
16-482-0027 1.012	Const. de Unidades Habitacionais na Zona Urbana		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
17-511-0029 1.015	Construcao ou Ampliacao de Reservatorios de Agua		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
17-512-0029 2.025	Manutencao do Sistema de Abastecimento D´agua		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
17-512-0030 1.068	Const. do Sist. de Esgotamento Sanitario		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	150.000,00
18-544-0029 1.010	Perfurar e Equipar Pocos Tubulares		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
23-692-0033 1.011	Const. ou Ampliacao de Mercados ou Abatedouros		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	15.000,00
26-782-0041 1.008	Abertura e Terraplanagem com Ampliacao de Estradas Vicinais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
26-782-0069 1.079	AQUIS.MÁQUINAS e Veículos Pesados e Equip. para o Dep. de Transporte		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
12-365-0040 1.030	Const. ou Ampl. de Escolas de Ensino Infantil		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	100.000,00
12-361-0049 1.028	Construcao ou Ampliacao de Unidades Escolares e Quadras de Ensino Fundamental		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	170.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	60.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO
Página: 3

12-361-0049 1.029	Aquisicao de Transporte Escolar e Reaparelhamento da Rede de Ensino		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	75.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
02.03.03 - FUNDEB			
12-365-0048 1.031	Construção ou Ampliação de Unidades Escolares Educação Infantil		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
12-365-0048 2.079	Manutenção Administrativa do Ensino Infantil 30%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão - DE - Obra	R$	75.000,00
12-361-0049 2.040	Manutencao Administrativa do Ensino Fundamental 30%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	56.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	55.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão - DE - Obra	R$	40.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão - DE - Obra	R$	76.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão - DE - Obra	R$	100.000,00
02.06.01 - Secretaria Municipal de Agricultura			
20-606-0032 1.019	Aquisicao de Trator/patrulha Mecanizada/máquinas Pesadas ou Equipamentos Agricolas		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	190.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 01 de Julho de 2026

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO:00984561307

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 05C175B23E704

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000016 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**250.000,00**
01.01.01 - Camara Municipal			
01-031-0001 2.001	Manutencao da Camara Municipal		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**250.000,00**
01.01.01 - Camara Municipal			
01-031-0001 2.001	Manutencao da Camara Municipal		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R$	150.000,00
01-031-0014 1.002	Construção, Ampliação e Aquisicao de Veículo e Reaparelhamento da Camara Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 02 de Julho de 2026

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO:00984561307

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (02/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: B0CB252616DC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

PORTARIA Nº 038/2026.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Divisão de processos licitatórios, no Município de Prata do Piauí – PI".

ACELINO MENDES DE MOURA, Prefeito de Prata do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a Sra. **Claúdia Maria Lima da Silva**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 02121687386, para assumir nos termos da Lei Orgânica do Município, do **cargo em comissão de Chefe de Divisão de processos licitatórios**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no Município de Prata do Piauí-PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Prata do Piauí - PI, 28 de agosto de 2026.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840

ACELINO MENDES DE MOURA
Prefeito Municipal de Prata do Piauí

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO
Página: 2

02.04.01 - Fundo Municipal de Saude

10-301-0059 2.045	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	65.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
3.3.90.46	Auxílio - Alimentação	R$	5.000,00

02.05.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08-244-0065 2.055	Manutencao da Sec. Mun. de Ass. Social		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00

02.05.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social

08-244-0065 2.056	Manutencao do Fundo Mun. de Ass. Social		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	5.000,00
08-243-0066 2.058	Manutencao do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00

02.07.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18-542-0004 2.070	Manutencao da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.949.000,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Nove Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.949.000,00**
02.02.01	**- Secretaria Municipal de Administracao**		
04-122-0004 2.006	- Manutencao da Secretaria Mun. de Administracao		
3.3.90.40	- Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$	87.000,00
04-122-0014 1.006	- Aquis. de Veiculos e Reaparelamento da Sec. de Administracao		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00
02.02.07	**- Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana**		
15-451-0004 1.064	- Const. ou Ampl. de Predios Publicos e Logradouros Públicos		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	60.000,00
15-451-0022 1.062	- Pavimentacao Alfaltica e Calcamentos/paralelepipedos de Vias Publicas		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	120.000,00
15-452-0026 2.029	- Manutencao da Secretaria de Obras e Servicos Urbanos		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	50.000,00
16-482-0027 1.012	- Const. de Unidades Habitacionais na Zona Urbana		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	50.000,00
17-511-0029 1.015	- Construcao ou Ampliacao de Reservatorios de Agua		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	50.000,00
17-512-0029 2.025	- Manutencao do Sistema de Abasteceimento D´agua		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
17-512-0030 1.068	- Const. do Sist. de Esgotamento Sanitario		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	150.000,00
18-544-0029 1.010	- Perfurar e Equipar Pocos Tubulares		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
23-692-0033 1.011	- Const. ou Ampliacao de Mercados ou Abatedouros		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	15.000,00
26-782-0041 1.008	- Abertura e Terraplanagem com Ampliacao de Estradas Vicinais		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	50.000,00
26-782-0069 1.079	- AQUIS.MÁQUINAS e Veículos Pesados e Equip. para o Dep. de Transporte		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
02.03.01	**- Secretaria Municipal de Educacao**		
12-365-0040 1.030	- Const. ou Ampl. de Escolas de Ensino Infantil		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	100.000,00
12-361-0049 1.028	- Construcao ou Ampliacao de Unidades Escolares e Quadras de Ensino Fundamental		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	170.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	60.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO
Página: 3

12-361-0049 1.029	- Aquisicao de Transporte Escolar e Reaparelhamento da Rede de Ensino		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	75.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
02.03.03	**- FUNDEB**		
12-365-0048 1.031	- Construção ou Ampliação de Unidades Escolares Educação Infantil		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	50.000,00
12-365-0048 2.079	- Manutenção Administrativa do Ensino Infantil 30%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
3.3.90.37	- Locação de Mão - DE - Obra	R$	75.000,00
12-361-0049 2.040	- Manutencao Administrativa do Ensino Fundamental 30%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	56.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	55.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3.3.90.37	- Locação de Mão - DE - Obra	R$	40.000,00
3.3.90.37	- Locação de Mão - DE - Obra	R$	76.000,00
3.3.90.37	- Locação de Mão - DE - Obra	R$	100.000,00
02.06.01	**- Secretaria Municipal de Agricultura**		
20-606-0032 1.019	- Aquisicao de Trator/patrulha Mecanizada/máquinas Pesadas ou Equipamentos Agricolas		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	190.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 01 de Julho de 2026

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO:00984561307

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 05C175B23E704

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000016 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**250.000,00**
01.01.01	**- Camara Municipal**		
01-031-0001 2.001	- Manutencao da Camara Municipal		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	100.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	100.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**250.000,00**
01.01.01	**- Camara Municipal**		
01-031-0001 2.001	- Manutencao da Camara Municipal		
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	R$	150.000,00
01-031-0014 1.002	- Construção, Ampliação e Aquisicao de Veículo e Reaparelhamento da Camara Municipal		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 02 de Julho de 2026

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO:00984561307

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (02/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: B0CB252616DC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

PORTARIA Nº 038/2026.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Divisão de processos licitatórios, no Município de Prata do Piauí – PI".

ACELINO MENDES DE MOURA, Prefeito de Prata do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a Sra. **Claúdia Maria Lima da Silva**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 02121687386, para assumir nos termos da Lei Orgânica do Município, do **cargo em comissão de Chefe de Divisão de processos licitatórios**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no Município de Prata do Piauí-PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Prata do Piauí - PI, 28 de agosto de 2026.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840

ACELINO MENDES DE MOURA
Prefeito Municipal de Prata do Piauí

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO - *.*45.613-** - 31/08/2026 10:51:42**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JARDEL SANTOS MIRANDA - *.*95.643-** - 31/08/2026 10:52:23**